



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 18/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 9ª Zona Eleitoral – Goianinha/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 115/2010 (Prot. PAE n.º 428/2010),

RESOLVE:

Art. 1º Designar retroativamente a Juíza MIRIAM JÁCOME DE CARVALHO SIMÕES, Juíza de Direito, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN), no período de 7 de janeiro a 5 de fevereiro de 2010, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe pela titularidade da 66ª Zona Eleitoral (Arez/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de janeiro de 2009.

Expedido Ferreira
Presidente